

**PORTARIA Nº 2326/2019-DG/DHCRV/CHC/
GCCFC, DE 23/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, PORTARIA 3167/2016 -DETRAN/PA e demais despachos no Processo 2019/147625,

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionamento do Centro de Simulação Fixo, administrado pela empresa ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A CNPJ nº 23.792.780/0004-06, com o estabelecimento à Rua Dom Pedro, nº 2571, Bairro: São Lourenço, CEP: 68440-000, Abaetetuba/PA, pelo período de doze (12) meses, a contar da publicação desta PORTARIA. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 2325/2019-DG/DHCRV/CHC/
GCCFC, DE 03/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, PORTARIA 3167/2016 -DETRAN/PA e demais despachos no Processo 2019/147621,

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionamento do Centro de Simulação Fixo, administrado pela empresa ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A CNPJ nº 23.792.780/0013-99, com o estabelecimento à Travessa Justo Chermont, nº 256, Bairro: Centro, CEP: 68700-120, Capanema/PA, pelo período de doze (12) meses, a contar da publicação desta PORTARIA. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 2324/2019-DG/DHCRV/CHC/
GCCFC, DE 03/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, PORTARIA 3167/2016 -DETRAN/PA e demais despachos no Processo 2019/147611,

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionamento do Centro de Simulação Fixo, administrado pela empresa ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A CNPJ nº 23.792.780/0008-21, com o estabelecimento à Travessa Victor Campos, nº 249, Bairro: Centro, CEP: 68180-610, Itaituba/PA, pelo período de doze (12) meses, a contar da publicação desta PORTARIA. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 2323/2019-DG/DHCRV/CHC/
GCCFC, DE 03/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, PORTARIA 3167/2016 -DETRAN/PA e demais despachos no Processo 2019/147598,

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionamento do Centro de Simulação Fixo, administrado pela empresa ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A CNPJ nº 23.792.780/0007-40, com o estabelecimento à Rua Quatro, nº 02-A, Quadra K, Vila Nery, Bairro: Bela Vista, CEP: 68455-280, Tucuruí/PA, pelo período de doze (12) meses, a contar da publicação desta PORTARIA.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 2322/2019-DG/DHCRV/CHC/
GCCFC, DE 03/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, PORTARIA 3167/2016 -DETRAN/PA e demais despachos no Processo 2019/147631,

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionamento do Centro de Simulação Fixo, administrado pela empresa ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A CNPJ nº 23.792.780/0006-60, com o estabelecimento à Travessa Lindolfo Aranha, nº 518, Bairro: Centro, CEP: 68371-456, Altamira/PA, pelo período de doze (12) meses, a contar da publicação desta PORTARIA. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 2321/2019-DG/DHCRV/CHC/
GCCFC, DE 03/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, PORTARIA 3167/2016 -DETRAN/PA e demais despachos no Processo 2019/147634,

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionamento do Centro de Simulação Fixo, administrado pela empresa ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A CNPJ nº 23.792.780/0002-36, com o estabelecimento na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2865, Edifício Síntese 21, Mezanino 02, Bairro: Cremação, CEP: 66063-060, Belém/PA, pelo período de doze (12) meses, a contar da publicação desta PORTARIA.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 2320/2019-DG/DHCRV/CHC/
GCCFC, DE 03/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, PORTARIA 3167/2016 -DETRAN/PA e demais despachos no Processo 2019/147594,

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionamento do Centro de Simulação Fixo, administrado pela empresa ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A CNPJ nº 23.792.780/0012-08, com o estabelecimento na Rua Sol Poente, nº 25-B, Bairro: Rio Verde, CEP: 68515-000, Parauapebas/PA, pelo período de doze (12) meses, a contar da publicação desta PORTARIA. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 2319/2019-DG/DHCRV/CHC/
GCCFC, DE 03/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, PORTARIA 3167/2016 -DETRAN/PA e demais despachos no Processo 2019/147622,

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionamento do Centro de Simulação Fixo, administrado pela empresa ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A CNPJ nº 23.792.780/0014-70, com o estabelecimento na Rodovia BR 316, S/N, Km 06 Edifício Tokio Boulevard, Loja 06, Bairro: Levilândia, CEP: 67017-760, Ananindeua/PA, pelo período de doze (12) meses, a contar da publicação desta PORTARIA.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 2318/2019-DG/DHCRV/CHC/
GCCFC, DE 03/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, PORTARIA 3167/2016 -DETRAN/PA e demais despachos no Processo 2019/147604,

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionamento do Centro de Simulação Fixo, administrado pela empresa ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A CNPJ nº 23.792.780/0009-02, com o estabelecimento na Avenida Ministro Oscar Thompson Filho, nº 89, Bairro Morada da Paz, CEP: 68552-140, Redenção/PA, pelo período de doze (12) meses, a contar da publicação desta PORTARIA.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

Protocolo: 450363

**PORTARIA Nº 2335/2019-DG/
CGP, DE 03/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o estabelecido na PORTARIA 3690/2017-DG/DETRAN, publicada no DOE 33.501, de 21/11/2017, que nomeou a Comissão de Examinadores para o período de 01/11/2017 a 01/11/2019, vinculando-os ao CNPJ 04.822.060/0001-40, desta Autarquia, podendo ser alterada a qualquer tempo, com base no poder destinado à Direção Geral,

R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desenvolverem suas atividades de Examinador de Trânsito na Gerência de Exames Teóricos